



DECRETO Nº 77

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECRETO:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
15.1515.26.122.0001.2031 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
4262 3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		74.140,18
4268 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		4.165,59
4872 3390.30.00.00.00.0000 - 1752.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		14.905,82
4873 4490.52.00.00.00.0000 - 1752.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.328,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031		148.540,29
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515		148.540,29
TOTAL DO ÓRGÃO: 15		148.540,29
TOTAL DOS CRÉDITOS:		148.540,29

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

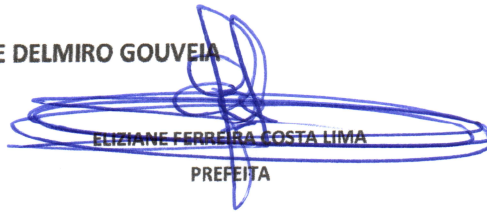
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	148.540,29
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	148.540,29

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
15.1515.04.127.0005.1017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
5070 4490.52.00.00.00.0000 - 1755.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.390,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.04.127.0005.1017		46.390,29
15.1515.26.782.0005.1024 - AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SEMÁFOROS		
3962 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.782.0005.1024		40.000,00
15.1515.26.782.0005.2050 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
4336 3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.450,00
4337 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.800,00
4338 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.900,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.782.0005.2050		62.150,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515		148.540,29
TOTAL DO ÓRGÃO: 15		148.540,29
TOTAL DOS CRÉDITOS:		148.540,29

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de julho de 2024.




ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

Estimada